



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

PORTARIA N. 147/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a sra. RAIANE COSMO SILVA DE ARAÚJO, inscrita no RG 9.251.936 SDS/PE e CPF 110.048.684-48, para o cargo comissionado de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 22 de janeiro de 2021.

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a sra. RAIANE COSMO SILVA DE ARAÚJO, inscrita no RG 9.251.936 SDS/PE e CPF 110.048.684-48, para o cargo comissionado de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 22 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:9703B724

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2021. Edição 2760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2011
DE 12 DE ABRIL DE 2011

Art. 1º - Aprovar a nomeação de **RAFAEL CUNHA SILVA** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em substituição ao Sr. **ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2011, revogando-se as anteriores em contrário.

Tamaná, 12 de Abril de 2011.

RAFAEL CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado em:
diário oficial nº 10.124
Código de Verificação: 001/2011

Materia publicada no Diário Oficial do Município de Tamá em 12/04/2011, Edição 10.124. A publicação desta portaria em matéria pública não constitui ato administrativo, não produzindo efeitos jurídicos.